Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 3498/2021
Data: 24/11/2021 - Horário: 20:38
Legislativo - EIB 30/2021

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os Vereadores **Lindomar Rodrigo Brandão** e **Thania Caminski,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 30/2021:

Projeto de Lei nº:	**175/2021**			
Tipo de Emenda:	**() Impositiva Individual (x) Impositiva de Bancada () Crédito Novo () Suplementar**			
Ordem de Prioridade:	**13º**			
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski			
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal Planalto - CAIC.			
Justificativa: Aquisição de 4 (quatro) computadores de mesa completos, cercar os fundos da edificação na divisa com altura mínima de 2,50m com grade metálica, cerca ou tela soldada com mourões de concreto, e 1(um) portão eletrônico deslizante 220V 800Kg para a entrada principal da Escola Municipal Planalto - CAIC.				
Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 30.000,00**			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:		**Suplementado:**	X
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo		
Ação:	2.556.	Emenda Aditiva 44 - Aquisição e Instalação de Equipamentos		
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material permanente		
Valores Iniciais:	R$ 94.600,00			

Emenda (+):	R$ 23.000,00	
Valores Propostos:	R$ 117.600,00	

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária:	07.02	Departamento Administrativo
Ação:	2.254.	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
Valores Iniciais:	R$ 300.000,00	
Emenda (+):	R$ 7.000,00	
Valores Propostos:	R$ 307.000,00	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	16	Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	16.02	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	2.559	Emenda Aditiva 47 - Aquisição e Instalação de Equipamentos
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	R$ 205.500,00	
Emenda (-):	R$ 30.000,00	
Valores Propostos:	R$ 175.500,00	

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM

Thania Caminski
Vereadora - DEM